

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

### COMPRA DIRETA

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 15/09/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 - 2591

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Aquisição de plantas ornamentais e insumos para reposição e manutenção dos vasos localizados nos edifícios Sede Judiciária e Sede Administrativa.

a) A empresa deverá fornecer as seguintes plantas e insumos:

ITEM	PLANTA	UNID	QUANT
1	ANTURIO (40 CM)	UN.	10
2	AZULZINHA	UN.	300
3	BAMBU FOLHAS VERDES	UN.	5
4	BARBA DE SERPENTE	CAIXA	20
5	BRILHANTINA (muda)	CAIXA	40
6	CALATHEA	UN.	5
7	CHAMEDORIA DA FOLHA LARGA (80cm)	UN.	15
8	CHAMEDÓRIA PALMEIRA (1,0 m)	UN.	5
9	CIMERÁRIA (muda)	CAIXA	15
10	COMIGO NINGUÉM PODE (50 cm)	UN.	10
11	CRUZES (60 cm)	UN.	11
12	DRACENA	UN.	4
13	DRACENA BAMBU (altura1,5 m)	UN.	2
14	FIGUS (1,3 m)	UN.	5
15	FLOR DE JASMIM (BELA EMÍLIA)	CAIXA	15
16	GRAMA SÃO CARLOS	METROS	20
17	GRANILHA BRANCA PEDRINHA (a menor granulatura)	SACO	2
18	IRESINE (muda)	CAIXA	15
19	ÍRIS DA PRAIA (agapantus)	CAIXA	20
20	IXÓRIA Coccínea	CAIXA	40
21	JIBÓIA (altura mínima de 60 cm)	UN.	4
22	KALANCHOE BRANCA	UN.	5
23	LEA RUBRA ROXA(60 cm)	UN.	4
24	LIRIO DA PAZ (30 cm)	UN.	10
25	LIRIO DA PAZ (60 cm)	UN.	10
26	MORÉIA (1,0m)	UN.	10
27	ORQUIDEA BORBOLETA	UN.	5
28	PACOVÁ (50 cm)	UN.	15
29	PALMEIRA RAFIA (1,5 m com 2 astes)	UN.	25

30	PALMEIRA RAFIA (80 cm mínimo)	UN.	25
31	PREOMELE (1,5 m)	UN.	15
32	SAPATINHO DE NOSSA SENHORA	UN.	10
33	TERRA ORGÂNICA	SACO	10
34	TERRA VEGETAL	SACO	20
35	VIOLETA AMARELA	UN.	2
36	VIOLETA ROXA	UN.	16
37	ZAMIOCULCA (30 cm)	UN.	10
38	ZAMIOCULCA (60 cm)	UN.	30

b) O fornecimento das plantas será parcelado e as plantas deverão ser fornecidas após o envio de solicitação pela Coordenadoria de Manutenção.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05/10/2020

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Em razão do período de quarentena, não foi possível dar continuidade à rega das plantas ornamentais dos vasos localizados nos Edifícios Sede. A manutenção e a reposição desses vasos, trará maior embelezamento das instalações, resultando em maior qualidade de vida no trabalho e maior produtividade.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

ITEM PLANTA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1 ANTURIO (40 CM)	UN.	10	20,0	200,00
2 AZULZINHA	UN.	300	1,2	360,00
3 BAMBU FOLHAS VERDES	UN.	5	75,0	375,00
4 BARBA DE SERPENTE	CAIXA	20	16,0	320,00
5 BRILHANTINA (muda)	CAIXA	40	12,0	480,00
6 CALATHEA	UN.	5	15,0	75,00
7 CHAMEDORIA DA FOLHA LARGA (80cm)	UN.	15	90,0	1350,00
8 CHAMEDÓRIA PALMEIRA (1,0 m)	UN.	5	120,0	600,00
9 CIMERÁRIA (muda)	CAIXA	15	15,0	225,00
10 COMIGO NINGUÉM PODE (50 cm)	UN.	10	20,0	200,00
11 CRUZES (60 cm)	UN.	11	18,0	198,00
12 DRACENA	UN.	4	30,0	120,00
13 DRACENA BAMBU (altura 1,5 m)	UN.	2	30,0	60,00
14 FICUS (1,3 m)	UN.	5	80,0	400,00
15 FLOR DE JASMIM (BELA EMÍLIA)	CAIXA	15	16,0	240,00
16 GRAMA SÃO CARLOS	METROS	20	10,0	200,00
17 GRANILHA BRANCA PEDRINHA (a menor granulatura)	SACO	2	35,0	70,00
18 IRESINE (muda)	CAIXA	15	16,0	240,00

19	ÍRIS DA PRAIA (agapantus)	CAIXA	20	50,0	1000,00
20	IXÓRIA Coccínea	CAIXA	40	25,0	1000,00
21	JIBÓIA (altura mínima de 60 cm)	UN.	4	80,0	320,00
22	KALANCHOE BRANCA	UN.	5	18,0	90,00
23	LEA RUBRA ROXA(60 cm)	UN.	4	60,0	240,00
24	LIRIO DA PAZ (30 cm)	UN.	10	15,0	150,00
25	LIRIO DA PAZ (60 cm)	UN.	10	20,0	200,00
26	MORÉIA (1,0m)	UN.	10	8,0	80,00
27	ORQUIDEA BORBOLETA	UN.	5	50,0	250,00
28	PACOVÁ (50 cm)	UN.	15	25,0	375,00
29	PALMEIRA RAFIA (1,5 m com 2 astes)	UN.	25	22,0	550,00
30	PALMEIRA RAFIA (80 cm mínimo)	UN.	25	22,0	550,00
31	PREOMELE (1,5 m)	UN.	15	120,0	1800,00
32	SAPATINHO DE NOSSA SENHORA	UN.	10	30,0	300,00
33	TERRA ORGÂNICA	SACO	10	18,0	180,00
34	TERRA VEGETAL	SACO	20	16,0	320,00
35	VIOLETA AMARELA	UN.	2	12,0	24,00
36	VIOLETA ROXA	UN.	16	12,0	192,00
37	ZAMIOCULCA (30 cm)	UN.	10	25,0	250,00
38	ZAMIOCULCA (60 cm)	UN.	30	25,0	750,00
TOTAL:					14334,00

#### 8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

#### 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

a) As plantas e insumos serão fornecidas no prazo máximo de 8 dias corridos a contar do recebimento da solicitação a ser encaminhada pela Coordenadoria de Manutenção.

- b) O fornecimento dos materiais será parcelado, ou seja, a contratada fornecerá os insumos solicitados pela Coordenadoria de Manutenção até que seja fornecida a totalidade do material contratado.
- c) O prazo máximo para fornecimento de todos os materiais será de 180 dias (em entregas parceladas, conforme solicitado pela Coordenadoria de Manutenção).
- d) Os materiais serão entregues no Edifício Sede Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região, localizado na Rua Dr Quirino nº 1080, Campinas/SP, em horário a ser combinado com a Seção de Conservação e Adequação de Instalações.
- e) Contato através do email [manutencao.secadm@trt15.jus.br](mailto:manutencao.secadm@trt15.jus.br) com cópia para [instalacoes.manutencao@trt15.jus.br](mailto:instalacoes.manutencao@trt15.jus.br) ((19) 3231.9500 r 2255)

#### 10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Garantia de 30 dias para as plantas, no caso de as mesmas não sobreviverem (prazo para a "pega" da muda).

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (x) NÃO ( ) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

#### 12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(x) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (x) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (x) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (x) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

#### 16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 48 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

#### 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES